



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA 142

AO PROJETO DE LEI Nº 124/2020, que Estima a receita e fixa a
despesa do Município para o exercício de 2021.

Câmara de Vereadores
 Comissão de Assessoria e Redação
 Comissão de Orçamento
 Comissão de Serviços Públicos, Assuntos Rurais,
Indústria e Comércio
 Comissão de Cultura, Turismo e Esportes
 Comissão de Assistência Social
 Comissão de Assuntos Humanos, Cidadania,
Segurança Pública e Defesa do Cidadão
 Comissão de Meio Ambiente, Energia, Ciência,
Tecnologia e Inovação
 Comissão de Transportes
 Comissão de Legislação
Data: 20/12/2020

Câmara de Vereadores de
Pindamonhangaba



Protocolo Geral nº 6895/2020
Data: 25/11/2020 Horário: 17:42
LEG - Emenda nº 142 - PLO 124/2020

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 124/2020:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Manutenção do Centro Educacional Municipal "Marcos Alves dos Reis", bairro Vila Rica. (pintura, varanda e forro)	R\$20.000,00
9.9.99.9	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 20.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 20 de novembro de 2020.


Vereador RONALDO PIPAS



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Conforme a Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 34, de 06 de julho de 2017, que acrescenta o artigo 136-A na Lei Orgânica do Município de Pindamonhangaba, instituindo o Orçamento Impositivo.

Dê acordo com a lei acima, a presente emenda impositiva tem como objetivo, encaminhar R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para realização de pintura, construção de uma varanda e forro no Centro Comunitário do bairro Vila Rica.

Sendo assim, espero contar com a colaboração de todos, que certamente compreenderão a intenção da emenda, optando assim pela aprovação da mesma.